



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 115/2026

Excelentíssimo Presidente,

SOLICITO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que seja dada ciência da presente **MOÇÃO DE APOIO à Vereadora Duda Hidalgo (PT)**, nos seguintes termos:

Moção de apoio institucional à Vereadora Duda Hidalgo (PT), em defesa da liberdade de expressão, do mandato parlamentar e do combate à perseguição política.

O vereador que esta subscreve, **Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**, com assento nesta Casa de Leis, vem, por meio desta, manifestar publicamente seu **APOIO institucional à Vereadora Duda Hidalgo (PT), do município de Ribeirão Preto**, diante das sucessivas tentativas de cassação de seu mandato, totalizando 16 denúncias até o momento, todas até então arquivadas.

A mais recente denúncia foi motivada por um vídeo em que a parlamentar exerceu sua legítima função fiscalizatória ao criticar publicamente posturas da Deputada Estadual Fabiana de Lima Barroso, que utiliza o nome de urna “Fabiana Bolsonaro” (PL). A referida deputada já protagonizou episódios graves, como a prática de *blackface* no plenário da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), proferiu declarações transfóbicas contra a então Vereadora e atual Deputada Federal Érika Hilton (PSOL/SP), e apresenta contradição entre sua autodeclaração racial pública e aquela registrada junto à Justiça Eleitoral, declarando-se parda para acessar recursos de cota racial do fundo eleitoral.

A Vereadora Duda Hidalgo, ao expor tais contradições e denunciar práticas racistas, discriminatórias e de possível fraude eleitoral, cumpriu o papel central de um mandato parlamentar: a defesa intransigente dos direitos humanos, da transparência e da democracia. Defender o óbvio — **que o racismo é crime, que a transfobia é violência e que o uso fraudulento de cotas raciais atenta contra a justiça social** — não pode ser confundido com crime ou com ato atentatório ao mandato parlamentar.

A reiteração de 16 pedidos de cassação, todos arquivados, evidencia um claro padrão de perseguição política, cujo objetivo não é a apuração de qualquer irregularidade, mas o cerceamento da atuação de uma vereadora que exerce seu mandato com coragem, em defesa das minorias políticas e sociais.

Diante do exposto, esta Câmara Municipal manifesta seu irrestrito apoio institucional à Vereadora Duda Hidalgo (PT), repudiando as sucessivas tentativas de cassação de seu mandato, reconhecendo a legitimidade de sua atuação parlamentar e reafirmando o compromisso desta Casa com a liberdade de expressão, a defesa da democracia e o combate a toda forma de discriminação e perseguição política.

Certos da sensibilidade dos Nobres Pares desta Casa, subscrevemo-nos atenciosamente.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54725/2026 - 01/04/2026 14:52 - PROCESSO 696/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 54725/2026 - 01/04/2026 - 14:52 - 5FD8-VP59-54E5-UBV2



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Por fim, que cópia da presente moção seja remetida ao conhecimento da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, para que esteja ciente do apoio ora manifestado por esta Câmara Municipal, bem como à própria **Vereadora Duda Hidalgo**.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de abril de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 54725/2026 - 01/04/2026 14:52 - PROCESSO 696/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54725/2026 - 01/04/2026 - 14:52 - 5FD8-VP59-54E5-UBY2

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5FD8VP5954E5UB2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5FD8-VP59-54E5-UB2

